

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/95.

EM, 19 DE JUNHO DE 1.995.

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE'  
DO PARAÍSO - RO., REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 1993."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraí  
so - RO., no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o  
seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Mu-  
nicípio de Vale do Paraíso, referente ao exercício financeiro de  
1993.

Art. 2º - Ficando assim aprovado o Parecer Prévio nº  
07/95, do Egregio Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprova-  
ção das Contas da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO.,  
bem assim o Parecer de nº 05/95 da Comissão Permanente de Orçamento  
e Finanças que acolheu o Parecer do Tribunal, favorável a aprovação  
das Contas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
PODER LEGISLATIVO

Flh. nº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/95.

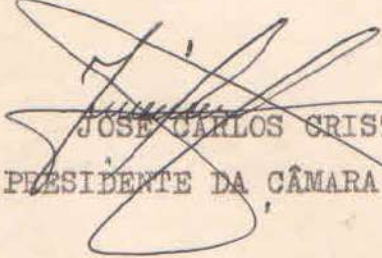
EM, 19 DE JUNHO DE 1.995.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



JOSE CARLOS CRISTINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ERINEU MALTEZO  
1º SECRETÁRIO



SONIVALDO TURATTI  
VICE- PRESIDENTE



CRIZOSTOMO DA SILVA LIMA  
2º SECRETÁRIO